7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO: 1992.-

MATRÍCULA N.º 43890.- Data: 2-7-1992.-

Imóvel: Apartamento nº 201 do Edifício Honório Hermeto, localizado no 2º pavimento, de frente, na Rua Honório Hermeto, nº 257, apartamento com a área útil de 112,49m², área comum de 47,08m², área total de 159,57m², composto de sala, cozinha, três quartos, corredor, depósito, área de serviço, e três banheiros, com direito a uma vaga na garagem, e a correspondente fração ideal de 0,16667 do lote nº 5, da quadra nº 44, do Bairro Barreiro, com a área de 480,00m², mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Proprietários: JADER COELHO DA SILVA, engenheiro, CIC 195004166-20, identidade M- . . 365.454-SSPMG, e sua mulher D. ROSÂNGELA GONÇALVES MOREIRA SILVA, engenheira, CIC 372087806-68, identidade M-831.812-MG, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.- Registro anterior nº R-3-10878, no livro nº 2, deste 7º Ofício

++++++++

* R-1-43890.- Protocolo nº 94264.- Em 2-7-1992.- Transmitentes: JADER COELHO DA SILVA e sua mulher D. ROSÂNGELA GONÇALVES MOREIRA SILVA.- Adquirente: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, identidade M-2.524.583-SSPMG, CIC 531231826-49.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 30-6-1992, 1º Tabelião da comarca de Contagem, neste Estado, livro nº 271, fls. 95 e 96.- Preço: Cr$ 30.000.000,00, quitados. O adquirente declara ter pleno conhecimento da convenção de condomínio do edifício, à mesma aderindo em todos os seus termos. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr$ 50.755.318,67.- Dou fé.- Emol: Cr$ 682.409,72.- Art.40:Cr$ 136.481,94.- L.C. nº 1, fls. 108.-

++++++++++++

R-2-43890.- Protocolo nº 141712.- Em 12-02-2001.- **Transmitentes:** JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA, brasileiro, industrial, identidade M-2.524.583-SSPMG, CPF 531.231.826-49, e sua mulher SILVANA RITA PESSOA MOREIRA, brasileira, do lar, identidade M-3.147.367-SSPMG, CPF 002.366.556-47, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Prudêncio, nº 156, Bairro Coração Eucarístico.- **Adquirente:** FERNANDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens (com DANIELA SILVA LIMA), comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Honório Hermeto, nº 257, ap.101, Bairro Barreiro, identidade M-3.432.385-SSPMG, CPF

(continua no verso)

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

469.729.356-87.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura pública de 31-01-2001, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício da comarca de Ibirité, neste Estado, desta Capital, livro nº 154-N, fls. 10.- Preço: R$ 50.000,00, quitados. O comprador declara conhecer e obriga-se a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 50.000,00. Dou fé.- Emol: R$ 302,66.- T.F.J.: R$ 102,90.-

++++++++++++++

R-3-43890.- Protocolo nº 155109.- Em 30-12-2002.- **Transmitentes:** FERNANDO GOMES DE LIMA, brasileiro, comerciante, identidade M-3.432.385-SSPMG, CPF 469.729.356-87, e sua mulher DANIELA SILVA LIMA, brasileira, comerciante, identidade MG-6.329.902-SSPMG, CPF 936.442.306-25, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.- **Adquirente:** DIONE MARCOS SOBRINHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (com MIRAMY CÂNDIDA DOS SANTOS SOBRINHO), comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Honório Hermeto, nº 251/101, Bairro Barreiro, identidade 3294083/2.a.SSPGO, CPF 633.794.901-30.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura pública de 06-12-2002, lavrada pelo Serviço Notarial do 1º Ofício da comarca de Ibirité, neste Estado, livro nº 163-N, fls. 188.- Preço: R$ 50.000,00, sendo R$15.000,00, quitados, recebidos no ato da assinatura da escritura, R$ 35.000,00, representados por 03 notas promissórias, sendo as duas primeiras no valor R$ 10.000,00, cada uma, e a terceira no valor de R$ 15.000,00, com vencimentos mensais e sucessivos para 28 de fevereiro, 30 de março e 30 de abril de 2003, valendo a quitação passada no verso da referida nota, para fins de desgravar o imóvel da dívida ora instituída. O comprador conhece e obriga-se a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do edifício. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 54.651,19. Dou fé.- Emol: R$ 302,66.- T.F.J.: R$ 102,90.-

++++++++++++++

AV-4-43890.- Protocolo nº 158185.- Em 05-06-2003.- CERTIFICO que ficou quitado todo o preço da compra e venda a que se refere o registro nº R-3, desta matrícula, em virtude do arquivamento nesta Serventia, na presente data, da última nota promissória componente do restante do mesmo preço, em cujo verso constam o recibo competente e o carimbo de vinculação à escritura, aposto pelo Serviço Notarial do 1º Ofício da comarca de Ibirité, neste Estado. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

++++++++++++++

(há ficha 2)